CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

0042184
PROT- CMI 5694/2026
12/11/2026 13:59
IND 3175/2026

INDICAÇÃO 273/2026

Indica ao Prefeito Municipal, sejam realizados estudos visando à ampliação e ao aperfeiçoamento do Programa Municipal de Microchipagem Animal – Meu Pet, com o objetivo de facilitar o acesso gratuito à identificação de cães e gatos e fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir a avaliação da possibilidade de ampliar as ações de microchipagem nos bairros, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social, priorizando famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), animais sob os cuidados de protetores independentes e aqueles destinados à adoção.

Propõe-se, ainda, o fortalecimento das parcerias com clínicas veterinárias e entidades de proteção animal, a intensificação da divulgação do programa e a realização de estudos para eventual integração do sistema municipal ao Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), do Governo Federal.

O Município de Indaiatuba já desenvolve importante trabalho de identificação e proteção animal por meio do Programa Meu Pet, implantado em 2024, que possibilita o cadastramento de cães e gatos e sua identificação por microchip, contribuindo para a segurança dos animais e a promoção da guarda responsável.

A microchipagem constitui uma ferramenta eficaz de identificação permanente, facilitando a localização dos responsáveis por animais perdidos, auxiliando no combate ao abandono e fornecendo informações relevantes para o planejamento de políticas públicas de controle populacional e bem-estar animal.

A ampliação das ações gratuitas poderá beneficiar especialmente famílias de baixa renda e protetores independentes, que frequentemente acolhem animais abandonados e enfrentam dificuldades financeiras para custear procedimentos veterinários.

Nesse sentido, a realização de ações descentralizadas, aproveitando campanhas de vacinação, mutirões de castração e parcerias já existentes, poderá contribuir para ampliar o alcance do programa e facilitar o acesso da população ao serviço.

Além disso, a possibilidade de integração com o SinPatinhas, sistema instituído pelo Governo Federal para o registro de cães e gatos, merece ser avaliada, considerando seu potencial para o compartilhamento de informações e o aprimoramento das ações de identificação, proteção e controle populacional de animais.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o fortalecimento de uma iniciativa já desenvolvida pelo Município, ampliando seus benefícios à população e promovendo maior segurança, proteção e qualidade de vida aos animais.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador